PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06467/14

Autor: JÚLIA ARRUDA E OUTROS
Data: 17/09/2014
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "**Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte - IHGRN"**, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **"Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte - IHGRN",** fundado em 29 de março de 1902, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de setembro de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 18 de setembro de 2014.